

planilha controle do numero de cargos/número de cargos ocupados/número de aprovados em concurso						
órgão ou entidade:	município:	fontes:		período sob exame:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	NATIVIDADE	planos de cargos e salários, fichas funcionais e folha de pagamento		março de 2016 Folha de fevereiro)		
denominação do cargo	regime	fundamentação legal	nº de cargos existentes	número de cargos ocupados	vagas existentes (numero de cargos menos o numero de cargos ocupados)	candidatos aprovados no concurso 01/2014 (dentro do limite de vagas DO EDITAL e ainda não convocado)
ADMINISTRADOR	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	2	0	2	0
ANALISTA DE SISTEMA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	0	3	1
ARQUITETO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	0	3	1
ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	9	7	2	1
AUDITOR INTERNO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	0	3	0
BIÓLOGO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	0	3	1
CIRURGIÃO - DENTISTA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	18	7	11	10
CONTADOR	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	4	1	3	0
ECONOMISTA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	0	3	1
EDUCADOR FÍSICO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	7	0	7	5
ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	10	3	7	4
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	0	3	1
ENGENHEIRO CÍVIL	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	4	1	3	0
FARMACÊUTICO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	3	0	0
FISIOTERAPEUTA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	1	2	0
FONOAUDIÓLOGO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	2	1	0
MÉDICO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	26	10	16	9
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	8	0	8	0
MÉDICO DO TRABALHO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	0	3	0
MÉDICO VETERINÁRIO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	2	1	0
NUTRICIONISTA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	1	2	1
PEDAGOGO ORGANIZACIONAL	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	3	0	0
PROCURADOR JURÍDICO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	5	0	5	3
PSICÓLOGO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	6	7	-1	0
PSICOPEDAGOGO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	1	2	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	0	3	0
TURISMÓLOGO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	0	3	1
TÉCNICO AGRÍCOLA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	5	2	3	3
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	2	0	2	0

TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	4	1	3	1
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	0	3	0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	8	0	8	5
TÉCNICO EM FARMÁCIA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	2	0	2	0
TÉCNICO INFORMÁTICA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	2	1	0
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	2	0	2	0
técnico em segurança do trabalho	ESTATUTÁRIO	Lei nº 747/2015	4	1	3	0
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	2	0	2	0
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	5	1	4	0
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	3	1	2	1
FISCAL SANITÁRIO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	2	1	1	5
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	9	3	6	4
FISCAL DE URBANISMO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	5	3	2	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	76	42	34	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	10	7	3	0
AGENTE SANITÁRIO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	10	10	0	0
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	21	18	3	0
Auxiliar de Enfermagem	ESTATUTÁRIO	Lei Nº 234/2002	24	1	23	0
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	10	6	4	0
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	4	3	1	0
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	2	0	2	0
AGENTE CULTURAL	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	4	2	2	2
AGENTE ESPORTIVO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	4	0	4	4
AGENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	25	15	10	0
INSPECTOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	1	0	1	1
MERENDEIRA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	10	11	-1	0
SECRETÁRIO ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	2	2	0	0
AGENTE FUNERÁRIO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	2	2	0	0
ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	56	42	14	6
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	115	94	21	0
ELETRECISTA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	5	3	2	1
MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	8	6	2	0
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	2	2	0	0
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	36	38	-2	0
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	8	4	4	0
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	19	14	5	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	89	76	13	0
COZINHEIRO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	2	2	0	0

TELEFONISTA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	4	4	0	0
GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	OMISSO NA LEI 566	37	37	0	0
ViGIA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 566/2012	20	11	9	7
inspetor educacional	ESTATUTÁRIO	sem lei que define o número de cargos *	2	2	0	0
professor 1º seg do ensino fundamental	ESTATUTÁRIO	sem lei que define o número de cargos *	154	154	0	0
professor 2º seg do ensino fundamental	ESTATUTÁRIO	sem lei que define o número de cargos *	28	28	0	0
professor (PM IV)	ESTATUTÁRIO	sem lei que define o número de cargos *	11	11	0	0
PROFESSOR PM I	ESTATUTÁRIO	sem lei que define o número de cargos *	9	9	0	0
MONITOR	ESTATUTÁRIO	LEI Nº 234/2002	77	57	20	0
total geral de cargos efetivos			1093	777	316	85

*existem leis do concurso de 1996 criando algumas vagas para o magistério

*existe a lei do concurso de 2010 criando erradamente vagas, e não cargos

não estão consideradas as vagas do CODESP (lei 753/2015)

prazo de validade do concurso público

ATENÇÃO: números de cargos lançados de acordo com o total de cargos do anexo I da Lei 566/2012,

ATENÇÃO: números de vagas lançados de acordo com quantidade de ocupantes, uma vez que não há lei prevendo quantidade para estes cargos (OBS:) verificar as leis do concurso público de 1995 e 1996 bem como do concurso de títulos de 1988.

ATENÇÃO: este numero só corresponderá a realidade depois de efetuado o levantamento e definido, para que conste ralmente como vagas somente as previstas no primeiro nivel de cada carreira

lançar os cargos somente do nivel I
lançar os cargos de todos os niveis

qnd alguem progride para o proximo nivel surge vaga (é ilegal fere o estatuto

